

PESQUISA DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO NA 6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO FG-FIES

Conforme disposto no Estatuto do FG-Fies, compete à Assembleia de Cotistas examinar, anualmente, as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações contábeis e financeiras, bem como o Relatório de Administração e aprovar as alterações no Estatuto.

A pesquisa em referência faz-se necessária para que a Administradora possa prever o quantitativo de cotistas que participarão da 6ª AGO do FG-Fies.

Solicitamos responder, **até o dia 13/11/2026**, a pesquisa de interesse em participação via e-mail para a caixa postal gefus26@caixa.gov.br, contendo a indicação do cotista ou representante legal nos termos do Estatuto transcrito abaixo e com a confirmação assinada por meio de Certificação Digital.

Artigo 29
(...)
§ 4º Poderão participar da Assembleia do Fundo todos os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, cuja procuração deverá conter todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto.

Os documentos relativos às matérias para deliberação, bem como a data da referida assembleia, serão encaminhados após a habilitação dos cotistas e com antecedência mínima de 05 dias úteis da reunião.

Atenciosamente

Juçara Silva Santos
Gerente Executivo
Gerência Nacional Administração de Fundos Garantidores e Sociais

Marise Pimentel Viegas de Almeida
Gerente Nacional
Gerência Nacional Administração de Fundos Garantidores e Sociais

Brasília – DF, 04 de novembro de 2026